Diário Oficial Número: 28156

Data: 04/01/2022

Título: PORTARIA Nº 002/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE

» PORTARIA

Link permanente:

https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16640/#e:

16640/#m:1309354

PORTARIA Nº 002/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 600/2017, e do Decreto nº 88/2015 que trata da **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.214, de 27 de dezembro de 2021, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde para a continuidade do enfrentamento à pandemia do COVID-19 e dá outras providências e posteriores alterações por meio do Decreto n° 1.218 de 29 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para conduzir e executar os trabalhos inerentes a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, visando a contratação temporária de profissionais, para as unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
111356	Izabella	Superintendente de	SGP

	Sant'Anna Siqueira	Gestão de Pessoas	
82633	Rosana Campos Leite	PTNSSS do SUS	GBSAGTES
65234	Cassandra Lannes de Carvalho Almeida	PTNSSS do SUS	GEPROV/SGP
291215	Anderson Henrique da Silva Martins	Assessor Técnico de Direção I	GBSAGTES
263265	Marcella Auxiliadora Figueiredo da Silva	Assessor Técnico de Direção II	GBSAGTES
294038	Vanessa de Almeida Montanha Elias	Assessor Especial II	GBSAGTES

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela execução das fases e seleção dos candidatos, convocação e publicação em DOE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2022.

